



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS DO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO.**

1 Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, às oito horas e trinta  
2 minutos, na Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores, reuniu-se o Conselho Universitário –  
3 CONSUNI, da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, sob a presidência do  
4 Reitor **José de Arimatea de Matos**, para deliberar sobre a pauta da Nona Reunião Ordinária  
5 de dois mil e dezesseis. Estiveram presentes os Conselheiros representantes docentes: **Ady**  
6 **Canário de Souza Estevão, André Moreira de Oliveira, Antônio Jorge Soares, Daniel**  
7 **Freitas Freire Martins, José Domingues Fontenele Neto, José Flávio Timóteo Júnior,**  
8 **Luciana Angélica da Silva Nunes, Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira, Marta Ligia**  
9 **Pereira da Silva, Rodrigo Nogueira de Codes, Rui Sales Júnior, Stefeson Bezerra de**  
10 **Melo, Subênia Karine de Medeiros, Wildoberto Batista Gurgel, Manoel Quirino da Silva**  
11 **Júnior e Hudson Pacheco Pinheiro**; os Conselheiros representantes técnico-administrativos:  
12 **Francimar Honorato dos Santos, Giorgio Mendes Ribeiro e Thiago Henrique Gomes**  
13 **Duarte Marques**; os Conselheiros representantes discentes: **Letícia Moreira Lima Vieira,**  
14 **Matheus Martins Mendes e André Victor Sales Passos**; e os Conselheiros representantes  
15 da comunidade: **Manoel Leite de Souza e Danielle Carvalho Felipe**. Conselheiros com faltas  
16 justificadas: Jacimara Villar Forbeloni, Nilza Dutra Alves, Rita Diana de Freitas Gurgel, Luiz  
17 Fernando Clemente Barros e Rosimeiry Florêncio de Queiroz Rodrigues. Conselheiros com  
18 falta não justificada: Francisco Edcarlos Alves Leite e Shirlene Kelly Santos Carmo. **PAUTA:**  
19 **Primeiro ponto:** Apreciação e deliberação sobre afastamento do servidor José Francisco dos  
20 Passos Júnior. O ponto teve como convidada a servidora Náglia Grazielle Jácome da Silveira  
21 Bezerra; **Segundo ponto:** Apreciação e deliberação sobre redistribuição de servidores.  
22 **Terceiro ponto:** Apreciação e deliberação sobre Minuta de Resolução que Estabelece  
23 composição transitória para o funcionamento do Conselho Universitário. O ponto teve como  
24 convidados os servidores Alexsandro Pereira Lima e Moacir Franco Oliveira; **Quarto ponto:**  
25 Apreciação e deliberação sobre Minuta de Resolução que estabelece composição transitória  
26 para o funcionamento do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão; **Quinto ponto:**  
27 Apreciação e deliberação sobre Minuta de Resolução que aprova o Programa de Recepção de  
28 Servidores da UFERSA, conforme Memorando Eletrônico Número quarenta e quatro de dois  
29 mil e dezesseis – DDP; **Sexto ponto:** Apreciação e deliberação sobre Minuta de Resolução  
30 que altera o Art. Quarto da Resolução CONSUNI/UFERSA Número quatorze de dois mil e dez,  
31 de trinta de agosto de dois mil e dez. O ponto teve como convidada a discente Adriana Dias  
32 Moreira Pires. **Sétimo ponto:** Outras ocorrências. Constatada a existência de quórum legal, o  
33 Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, declarou aberta a reunião, fez a leitura  
34 da pauta e a colocou em discussão. O Conselheiro **Hudson Pacheco Pinheiro** propôs



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

35 inclusão dos processos de afastamento dos servidores Leonardo Henrique Borges de Oliveira,  
36 Kátia Cilene da Silva e Raquel Araújo Lima; e do processo de renovação de afastamento da  
37 servidora Isadora Louise Alves da Costa. A proposta foi votada e aprovada por vinte e dois  
38 votos favoráveis e duas abstenções. A Conselheira **Letícia Moreira Lima Vieira** propôs que o  
39 ponto seis fosse realocado para o primeiro ponto da pauta. A proposta foi votada e aprovada  
40 por vinte e dois votos favoráveis e duas abstenções. O Conselheiro **Rodrigo Nogueira de**  
41 **Codes** propôs incluir ponto que tratava de nota de repúdio do CONSUNI contra a Medida  
42 Provisória Número setecentos e quarenta e seis, de vinte e dois de setembro de dois mil e  
43 dezesseis. A proposta foi votada e aprovada por quatorze votos favoráveis e dez abstenções.  
44 Após alterações, a pauta foi votada e aprovada por vinte e três votos favoráveis e uma  
45 abstenção. O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, apresentou as  
46 justificativas de falta, que foram votadas e aprovadas por vinte votos favoráveis, um contrário e  
47 três abstenções. **PRIMEIRA SESSÃO DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSUNI:**  
48 **PRIMEIRO PONTO.** O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, disse que  
49 deveria ter um limite referente à disponibilidade de recursos financeiros. A Conselheira **Letícia**  
50 **Moreira Lima Vieira** disse que a Universidade se sustentava sob três pilares: ensino, pesquisa  
51 e extensão; e que muitos discentes reclamavam que, com a Resolução CONSUNI/UFERSA  
52 Número quatorze de dois mil e dez, não conseguiam colocar em prática o esporte, ensino,  
53 pesquisa e extensão concomitantemente, pois muitas vezes tinham que sacrificar inscrições  
54 em competições esportivas em detrimento de apresentação de trabalhos acadêmicos em  
55 eventos científicos. O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, questionou se  
56 não seria interessante colocar a prática esportiva de maneira específica, para que não  
57 influenciasse nas demais atividades. A Conselheira **Letícia Moreira Lima Vieira** disse, que  
58 assim sendo, a questão da pesquisa e extensão ficaria prejudicada. Disse que o intuito não era  
59 delimitar o número de auxílios e que, da maneira como o parágrafo da resolução estava  
60 escrito, ficava a critério da Administração analisar a viabilidade do pedido do discente. O  
61 Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, disse que a prática desportiva não  
62 deveria ter um limite. O Conselheiro **Matheus Martins Mendes** disse que a questão a ser  
63 discutida era o fato de que os discentes não conseguiam ser esportistas, extensionistas e  
64 pesquisadores na Instituição. Questionou qual o tipo de estudante era prezado pela  
65 Universidade. Propôs ao Conselho a participação da discente Convidada Adriana Dias Moreira  
66 Pires, Coordenadora geral do Diretório Central dos Estudantes – DCE, que foi aprovada por  
67 unanimidade. A Convidada **Adriana Dias Moreira Pires** saudou o Conselho e disse que  
68 gostaria de contribuir com o debate. Disse que, há algum tempo os discentes haviam iniciado  
69 discussões com a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PROAE – acerca de tal questão e  
70 que, na época, discutia-se a possibilidade de ampliar para dois, o número de auxílios. Disse  
71 que havia vários atletas que representavam a Universidade, que participavam de etapas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

72 estaduais e nacionais de competições. Disse que esperava que o Conselho apreciasse e  
73 deliberasse positivamente. O Conselheiro **Wildoberto Batista Gurgel** disse que havia muitas  
74 necessidades que interagem com a sala de aula e que a Universidade poderia pensar melhor  
75 e criar uma resolução específica pra isso. Disse que a questão deveria ser tratada de maneira  
76 que fossem vistas as necessidades que o discente desportista tem e que a Universidade  
77 pensasse na questão do esporte. Sugeriu retirar a discussão da prática esportiva e colocar em  
78 discussão a elaboração de uma resolução que tratasse da prática de esporte dentro da  
79 Universidade. O Conselheiro **Manoel Quirino da Silva Júnior** disse que era preciso que  
80 houvesse um planejamento por parte da Administração. O Conselheiro **Matheus Martins**  
81 **Mendes** disse que achava importante deliberar sobre o assunto naquela reunião e discutir uma  
82 regulamentação específica futuramente. O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de**  
83 **Matos**, colocou em votação a redação proposta para o Parágrafo Segundo da referida  
84 Resolução, que foi aprovada por dezoito votos favoráveis, duas abstenções e cinco contrários.  
85 Após votação, a redação do parágrafo passou a ser: *Parágrafo segundo. "A concessão de*  
86 *auxílio financeiro dependerá da disponibilidade de recursos financeiros para a finalidade em*  
87 *questão"*. O Conselheiro **Antônio Jorge Soares** declarou seu voto contrário motivado pela  
88 redação do parágrafo e não pelo seu teor. O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de**  
89 **Matos**, disse que, na redação da Resolução, proposta pelos discentes, havia a inclusão do  
90 Parágrafo Quinto: *Parágrafo quinto. "O auxílio financeiro para eventos esportivos será*  
91 *priorizado para os Jogos Intercampus da UFERSA – JIU, os Jogos Universitários do Rio*  
92 *Grande do Norte – JURNs e a Liga Desportiva Universitária – Etapa Regional"*. A Convidada  
93 **Adriana Dias Moreira Pires** disse que os discentes sugeriram inserir um quinto parágrafo à  
94 Resolução para seguir o calendário de atividades desportivas. O Presidente do Conselho, **José**  
95 **de Arimatea de Matos**, colocou a proposta da inclusão do parágrafo em votação, que foi  
96 aprovada por vinte votos favoráveis, um contrário e quatro abstenções. O Presidente do  
97 Conselho, **José de Arimatea de Matos** disse que deveriam ser encaminhados os nomes para  
98 a formação da comissão, para que fosse elaborada uma minuta de resolução sobre prática  
99 desportiva na Universidade. O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, colocou  
100 em votação a minuta completa com alterações e a futura criação de Comissão para tratar da  
101 elaboração de minuta sobre o assunto, que foi aprovada por vinte e três votos favoráveis e  
102 duas abstenções. **SEGUNDO PONTO.** - Afastamento do servidor José Francisco dos Passos  
103 Júnior - O Conselheiro **Manoel Quirino da Silva Júnior** questionou como seria esse  
104 afastamento, visto que chefe do servidor o liberou de setembro a dezembro. Questionou  
105 também o motivo pelo qual o servidor pedira apenas três meses de liberação e mostrou  
106 preocupação sobre como ficaria a situação após esse prazo. O Presidente do Conselho, **José**  
107 **de Arimatea de Matos**, disse que o servidor deveria ser liberado por um ano. O Conselheiro  
108 **Wildoberto Batista Gurgel** disse que o Conselho devia conceder o que foi solicitado. O



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

109 Conselheiro **Francimar Honorato dos Santos** disse que entendia que o servidor teve o intuito  
110 de preservar a Universidade. Disse que se o servidor solicitava o afastamento por três meses,  
111 ele não poderia pedir a renovação por um tempo maior, e seria, então, prejudicado. Falou que  
112 o mais coerente a ser feito era aprovar o afastamento por um ano e que a decisão deveria ser  
113 retroativa, pois o servidor já estava afastado. A Convidada **Nágliã Grazielle Jácome da**  
114 **Silveira Bezerra** disse que concordava com o Conselheiro Wildoberto Batista Gurgel, que  
115 deveria ser concedido o que havia sido solicitado e que no requerimento do servidor constava a  
116 solicitação de afastamento por apenas três meses. Disse que o que o servidor pediria depois  
117 não, necessariamente, superaria o tempo dentro da legalidade. Disse que se o servidor  
118 solicitou apenas três meses de afastamento, isso deve ter sido acordado entre o servidor e sua  
119 chefia, embasado num planejamento. O Conselheiro **Manoel Quirino da Silva Júnior** disse  
120 que via uma questão a ser analisada que era a chefia dizer que não haveria prejuízo com a  
121 liberação para afastamento do servidor até dezembro e questionou como seria após esse  
122 prazo. Disse que entendia que após esse prazo haveria prejuízo para seu setor de trabalho. A  
123 Conselheira **Marta Ligia Pereira da Silva** disse que o Conselho não podia aprovar por um ano  
124 o afastamento do servidor sem que o processo retornasse e tivesse uma nova avaliação. Disse  
125 que o Conselho podia, se não se sentisse à vontade para deliberar, devolver o processo ao  
126 requerente para que ele fosse consultado se era exatamente aquilo que ele queria, mas que o  
127 Conselho não podia modificar o que estava posto no processo. A Conselheira **Ludimilla**  
128 **Carvalho Serafim de Oliveira** disse que gostaria de pedir ao Conselho que o chefe imediato  
129 do servidor fosse ouvido. O Conselheiro **Thiago Henrique Gomes Duarte Marques** disse que  
130 o servidor iria se afastar por três meses e após outros três meses, ele poderia, sim, requerer  
131 um novo afastamento por um ano. Disse que não via problema algum nisso. Após  
132 considerações da chefia imediata do servidor, o Presidente do Conselho, **José de Arimatea de**  
133 **Matos**, colocou o processo em votação, que foi aprovado por vinte e quatro votos favoráveis e  
134 uma abstenção. - Afastamento da servidora Raquel Araújo Lima - O Conselheiro **Manoel**  
135 **Quirino da Silva Júnior** disse que no referido processo, faltavam alguns documentos e que  
136 estes precisavam constar no processo. O Conselheiro **Rui Sales Júnior** disse que esse ponto  
137 podia ser solicitado à servidora docente, mas que era obrigação do Centro verificar se a  
138 documentação estava completa. O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**,  
139 colocou o processo em votação, que foi aprovado por unanimidade. - Afastamento do servidor  
140 Leonardo Henrique Borges de Oliveira - O Conselheiro **Manoel Quirino da Silva Júnior** disse  
141 que faltava, no referido processo, a declaração da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas –  
142 PROGEPE. O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, colocou o processo em  
143 votação, que foi aprovado por vinte e quatro votos favoráveis e uma abstenção. - Renovação  
144 de afastamento da servidora Kátia Cilene da Silva - O Conselheiro **Hudson Pacheco Pinheiro**  
145 disse que achava que a solicitação da servidora estava fora do prazo, pois fora realizada em



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

146 vinte e nove de julho do corrente ano e o afastamento se deu em setembro. O Conselheiro  
147 **Manoel Quirino da Silva Júnior** disse que a resolução diz que a servidora tinha que solicitar a  
148 renovação do afastamento sessenta dias antes do início do semestre subsequente. Disse que,  
149 nesse sentido, o prazo foi atendido. O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**,  
150 colocou o processo em votação, que foi aprovado por unanimidade. - Renovação de  
151 afastamento da servidora Isadora Louise Alves da Costa Ribeiro Quintans - O Conselheiro  
152 **Hudson Pacheco Pinheiro** disse que no processo anterior da servidora, o afastamento era de  
153 setembro de um ano a agosto do outro ano; e que no processo em discussão, o período era de  
154 novembro de dois mil e dezesseis a novembro de dois mil e dezessete e que ficariam dois  
155 meses descobertos. O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, disse que, se a  
156 servidora não estava afastada nesses dois meses, teria que retornar as suas atividades na  
157 Universidade. Disse que recebeu a informação que, oficialmente, a servidora solicitou férias de  
158 vinte e nove de setembro a doze de novembro, mas que ela não poderia tê-lo feito, visto que  
159 ela teria que pedir o afastamento. A Conselheira **Marta Ligia Pereira da Silva** disse que a  
160 unidade da servidora não poderia ter concedido férias diante da necessidade de renovação de  
161 afastamento fora do país. Propôs que fosse dada ciência à docente, imediatamente, para  
162 retificar ou ratificar, com justificativa, sua solicitação. O Conselheiro **Rui Sales Júnior** propôs  
163 que o Conselho deliberasse sobre o pedido da docente com data retroativa para que a mesma  
164 não fosse prejudicada. O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, colocou as  
165 propostas em votação: a proposta da Conselheira Marta Ligia Pereira da Silva obteve  
166 dezessete votos favoráveis e a proposta do Conselheiro Rui Sales Júnior obteve dois votos  
167 favoráveis. **TERCEIRO PONTO.** A Conselheira **Marta Ligia Pereira da Silva** disse que  
168 gostaria que os processos fossem votados separadamente. O Presidente do Conselho, **José**  
169 **de Arimatea de Matos**, colocou em votação o processo da servidora Herciane de Araújo de  
170 Melo, que foi votado e aprovado por unanimidade. O Presidente do Conselho, **José de**  
171 **Arimatea de Matos**, colocou em discussão o processo da servidora Márcia de Jesus Xavier. A  
172 Conselheira **Marta Ligia Pereira da Silva** questionou se a saída da servidora, em troca de um  
173 Engenheiro de Segurança, conseguiria atender à demanda do setor que a servidora ocupava.  
174 O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, disse que isso estava de acordo com  
175 o que foi solicitado pelo setor. O Conselheiro **Manoel Quirino da Silva Júnior** disse que no  
176 despacho da PROGEPE não constava a informação de qual o nível do cargo ocupado pela  
177 servidora para que ficasse claro que haveria uma troca de cargos de mesmo nível. O  
178 Conselheiro **Hudson Pacheco Pinheiro** questionou se, com o novo Estatuto não haveria a  
179 necessidade de uma Secretária para cada Centro. O Presidente do Conselho, **José de**  
180 **Arimatea de Matos**, disse que a necessidade maior, no momento, seria de um Engenheiro de  
181 Segurança, pois, na Universidade, só havia um profissional dessa área, que estava  
182 sobrecarregado. A Conselheira **Marta Ligia Pereira da Silva** disse que, no ofício expedido



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

183 pela PROGEPE, constava apenas a matrícula e o cargo que a servidora ocupava e solicitou  
184 que o processo fosse completado com o nível do cargo que a servidora ocupava. O Presidente  
185 do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, colocou o processo em votação, com a ressalva de  
186 que fossem enviadas as informações faltantes, que foi aprovado por unanimidade. **QUARTO**  
187 **PONTO.** O Conselheiro **Rodrigo Nogueira de Codes** disse que tinha dúvidas quanto à data de  
188 vigência do mandato dos Conselheiros, que na minuta estava colocada como trinta e um de  
189 março. Disse que o Conselho havia aprovado o mandato dos conselheiros até dezessete de  
190 abril de dois mil e dezessete. A Conselheira **Marta Ligia Pereira da Silva** disse que como o  
191 CONSUNI tinha que ser eleito dentro das assembleias nos Centros, e estes tinham cento e  
192 oitenta dias para se reorganizarem, a comissão estabeleceu, para todos esses atos  
193 transitórios, que eles ocorressem trinta dias após o prazo que foi dado para os Centros, pois já  
194 haveria tempo hábil para realizarem eleição para os membros dos Conselhos. Disse que o  
195 prazo de trinta e um de março se dava em função de ocorrer trinta dias após o prazo de cento  
196 e oitenta dias dado pelo Estatuto para que toda a Instituição estivesse normatizada e em pleno  
197 funcionamento. O Conselheiro **Giorgio Mendes Ribeiro** disse que na última reunião do  
198 Conselho foi decidido que seriam enviados questionamentos à Procuradoria e questionou se já  
199 havia algum resultado dessa consulta. O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de**  
200 **Matos**, disse que ainda não. Disse que a consulta realizada foi acerca de outro assunto e que  
201 o que estava em pauta fora definido em decisão do Conselho. O Conselheiro **Wildoberto**  
202 **Batista Gurgel** disse que era preciso levar em conta o que dizia a Legislação Federal sobre os  
203 princípios democráticos e também as regras de transição em geral de todas as autarquias.  
204 Disse que essa composição do CONSUNI foi eleita estatutariamente com um prazo e este só  
205 podia ser encurtado se o Conselho fosse destituído. Falou que ele só poderia ser prorrogado  
206 mediante uma decisão superior e que o Conselho tinha uma legislação que dizia que os  
207 Conselheiros foram eleitos para cumprir um mandato. Disse que todas as decisões relativas à  
208 composição desse Conselho eram válidas para o próximo mandato e que o conselho tinha que  
209 terminar o mandato segundo as normas sob as quais os Conselheiros foram eleitos. Disse que  
210 seria um atentado contra as regras democráticas a destituição do Conselho e que seria  
211 improbidade administrativa concordar com essa mudança. Por fim, disse que o mais sensato  
212 seria dizer que o Conselho terminaria o mandato e conduziria o processo de transição. O  
213 Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, disse que concordava com a posição  
214 do Conselheiro Wildoberto Batista Gurgel e que deveria ser mantida a composição do  
215 Conselho até o final do mandato. O Conselheiro **Stefeson Bezerra de Melo** solicitou que fosse  
216 acrescentado no “considerando” a portaria que nomeou os Conselheiros. O Conselheiro  
217 **Wildoberto Batista Gurgel** propôs não votar a minuta do CONSUNI. O Conselheiro **José**  
218 **Domingues Fontenele Neto** disse que se preocupava com o fato de o Conselho não decidir  
219 nada a respeito da minuta e o assunto continuar sendo passível de questionamentos. Disse



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

220 que se houvesse uma decisão, o Conselho estaria respaldado. Disse que concordava com o  
221 Conselheiro Wildoberto Batista Gurgel, mas queria que o Conselho colocasse isso numa  
222 decisão, se fosse possível. A Conselheira **Subênia Karine de Medeiros** disse que quando  
223 recebeu a pauta da reunião, procurou saber como estava o parecer da Procuradoria e esta lhe  
224 falou que, até o momento em que a Conselheira entrou em contato, o parecer não havia sido  
225 solicitado. Disse que, diante disso, não conseguia votar nas decisões. Falou que não  
226 concordava em o CONSUNI mexer nas composições dos conselhos sem saber se o estava  
227 fazendo de forma legal. Disse que trazia dúvidas pra o Conselho e pra a Gestão, mas ninguém  
228 conseguia tirar-lhe as dúvidas. O Conselheiro **Thiago Henrique Gomes Duarte Marques** disse  
229 que os questionamentos foram sim enviados à Procuradoria e que, com relação à composição  
230 do CONSUNI, seria importante ter uma manifestação do Conselho. A Conselheira **Subênia**  
231 **Karine de Medeiros** disse que com relação ao fato de que a Universidade estava descoberta  
232 em relação aos seus conselhos, durante uma reunião com a gestão, foi dito que seria feita uma  
233 consulta à Procuradoria sobre as ações e não foi feita naquele momento. Disse que se essa  
234 consulta tivesse sido feita, o parecer já teria sido enviado e a questão já teria sido resolvida.  
235 Falou que precisava de um parecer jurídico para saber se as ações estavam corretas. O  
236 Conselheiro **Manoel Quirino da Silva Júnior** disse que não via nenhum problema no que a  
237 Comissão estava fazendo porque as regras de transição deviam existir e que a comissão  
238 estava fazendo o serviço dela resguardada pela decisão desse Conselho e pelo que diz o  
239 Estatuto. O Conselheiro **José Domingues Fontenele Neto** propôs a redação para o Artigo  
240 Primeiro da Decisão: *“Decidir que as alterações do Estatuto não implicam na interrupção do*  
241 *mandato do CONSUNI”*. O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, colocou em  
242 votação a participação do convidado do ponto, que foi aprovada por vinte e três votos  
243 favoráveis e duas abstenções. O Convidado **Alexsandro Pereira Lima** disse que quando a  
244 comissão foi instituída, inicialmente trabalharam nas disciplinas e depois que trabalhássemos  
245 nas regras de transição dos conselhos. Disse que a comissão não entendia que havia  
246 necessidade de esperar parecer do Procurador porque a comissão trabalhava para o  
247 CONSUNI e esta deveria entregar o que foi solicitado. Disse que, quanto à questão da data, o  
248 entendimento que houve era um problema na transitoriedade dos mandatos. O Presidente do  
249 Conselho, **José de Arimatea de Matos**, colocou em votação a proposta do Conselheiro José  
250 Domingues Fontenele Neto, que foi aprovada por vinte e três votos favoráveis, uma abstenção  
251 e um contrário. O Conselheiro **Wildoberto Batista Gurgel** propôs a redação para o preâmbulo  
252 da Decisão: *“Estabelece entendimento sobre mandato do CONSUNI, para o período de*  
253 *transição”*. O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, colocou em votação a  
254 proposta do Conselheiro Wildoberto Batista Gurgel, que foi aprovada por vinte e quatro votos  
255 favoráveis e uma abstenção. O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, colocou  
256 a minuta, na íntegra, em votação, que foi aprovada por vinte e quatro votos favoráveis e um



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

257 contrário. O Conselho decidiu pausar a reunião e retornar às quatorze horas daquele dia.  
258 **SEGUNDA SESSÃO DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSUNI: QUINTO PONTO.** O  
259 Conselheiro **Manoel Quirino da Silva Júnior** solicitou ao Conselho a presença dos  
260 representantes da Comissão que tratava o ponto de pauta. O Conselho aprovou o pedido por  
261 vinte e um votos favoráveis e uma abstenção. O convidado **Alexsandro Pereira Lima** disse  
262 que a comissão havia utilizado, como base, uma minuta encaminhada em outro momento ao  
263 Conselho e que o entendimento foi de que o único docente que seria, em suas palavras, “nato”  
264 do Centro seria o Diretor do Centro. Disse, assim, que transitoriamente a proposta seria de que  
265 a representação docente do CONSEPE, nesse caso, fosse feita pelo Diretor de Centro. O  
266 Conselheiro **Manoel Quirino da Silva Júnior** disse que enxergava a composição apresentada  
267 como uma enorme colcha de retalhos e propôs manter a composição definida pelo Regimento  
268 da UFERSA durante o período de transição do Estatuto. O Conselheiro **Hudson Pacheco**  
269 **Pinheiro** disse que as discussões deveriam começar pelos Centros e Departamentos e que,  
270 por último, deveriam vir as discussões sobre as composições dos Conselhos. O Conselheiro  
271 **José Domingues Fontenele Neto** defendeu a proposta da comissão e disse que deveria se  
272 cumprir o que estaria no Estatuto, pois este é superior ao Regimento. Disse que a UFERSA  
273 estava vivendo um momento de transição e disse que os Conselhos deveriam ter suas  
274 composições transitórias deliberadas conforme proposta encaminhada pela Comissão. A  
275 Conselheira **Ady Canário de Souza Estevão** disse que após reunião com colegas sobre a  
276 decisão da comissão, percebeu que a atual composição do CONSEPE não atendia a demanda  
277 da Universidade; e que, por isso, o CONSEPE deveria voltar a funcionar com a composição  
278 proposta pela comissão. O Conselheiro **Rui Sales Júnior** disse que se preocupava com as  
279 atribuições que chegavam ao CONSUNI, pois o mesmo tinha a função de zelar pelos atos da  
280 Universidade e questionou como que a criação desses centros faziam parte de uma regra de  
281 transição. O Conselheiro **José Domingues Fontenele Neto** disse que o CONSUNI estava  
282 cumprindo uma determinação dada no Estatuto, que diz que o CONSUNI deve estabelecer  
283 regras de transição. O Conselheiro **Rui Sales Júnior** disse que, sobre a legalidade dos atos de  
284 publicação do Estatuto, havia sido dito que, conforme a Procuradoria Federal, todos os atos  
285 estavam dentro da legalidade e questionou onde estaria o documento com essa afirmação.  
286 Solicitou, por fim, que o documento fosse apresentado. O Conselheiro **José Domingues**  
287 **Fontenele Neto** disse que antes da publicação do Estatuto, a Reitoria fez uma consulta a  
288 Procuradoria Federal para saber se a UFERSA poderia publicá-lo. Disse que até a data que o  
289 CONSUNI aprovou as alterações do Estatuto, cabia ao Ministério da Educação fazer a  
290 homologação do Estatuto, mas em maio do ano de dois mil e dezesseis havia saído um  
291 decreto da Presidente Dilma dizendo que as alterações do Estatuto eram competências da  
292 Universidade, desde que não houvesse alterações em cargos. Disse que a questão toda  
293 estaria nos cargos, pois não importava o nome dado as funções das pessoas, mas sim o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

294 orçamento da Universidade que deveria continuar o mesmo orçamento após alterações do  
295 Estatuto, independentemente do quantitativo de cargos, tendo em vista que a Universidade não  
296 iria receber nada a mais com a referida alteração. A Conselheira **Subênia Karine de Medeiros**  
297 disse que concordava com as palavras do Conselheiro Manoel Quirino da Silva Júnior e que da  
298 mesma forma que o CONSUNI foi eleito e iria cumprir o seu mandato, então os membros do  
299 CONSEPE também deveriam cumprir mandato até a data final. O Conselheiro **Thiago**  
300 **Henrique Gomes Duarte Marques** disse que as composições eram muito parecidas e não via  
301 problema na composição sugerida pela comissão. O Conselheiro **Wildoberto Batista Gurgel**  
302 disse que a interpretação dada ao CONSUNI seria diferente da interpretação dada ao  
303 CONSEPE, pois o primeiro era regido pela pessoalidade, enquanto o segundo pela  
304 impessoalidade. Disse que o único problema que enxergava na minuta em pauta seria o item  
305 cinco e que ou acatariam a sugestão da comissão ou pararia o CONSEPE até que se fosse  
306 resolvida a questão legal. Por fim, manifestou-se favoravelmente a minuta apresentada no  
307 ponto. A Conselheira **Ady Canário de Souza Estevão** disse o CONSEPE precisava voltar a  
308 funcionar e que não via nenhuma ilegitimidade na proposta da comissão, tendo em vista que a  
309 Universidade estava passando por um momento de transição. Disse que o modelo de  
310 Universidade que pensava era bastante diferente do que era apresentado, mas que, enquanto  
311 Conselheira, defendia que o processo avançasse dentro de uma compreensão institucional,  
312 pois se fosse vista de ordem pessoal, não avançaria. O Conselheiro **Manoel Quirino da Silva**  
313 **Júnior** disse que não havia imposição dentro do Estatuto de que o Diretor de Centro deveria  
314 trazer uma opinião definida em assembleia e que nada impedia que ele trouxesse uma opinião  
315 pessoal. O convidado **Moacir Franco de Oliveira** disse que o documento vigente era o  
316 Estatuto até que se provasse o contrário e que a UFERSA o tornaria inválido se mantivesse o  
317 CONSEPE com a formação anterior. A Conselheira **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**  
318 perguntou ao Conselheiro José Domingues Fontenele Neto o que aconteceria caso a  
319 Procuradoria não fosse favorável ao Estatuto. O Conselheiro **José Domingues Fontenele**  
320 **Neto** disse que tudo que havia sido feito seria desconsiderado e caso fosse aprovado, tudo  
321 seguia normalmente como há havia sido deliberado. A Conselheira **Ludimilla Carvalho**  
322 **Serafim de Oliveira** disse, então, que não enxergava erro nesse sentido, pois o Estatuto havia  
323 sido publicado e a Procuradoria Federal disse que podia publicar. A Conselheira **Subênia**  
324 **Karine de Medeiros** disse que o problema era como o Estatuto havia sido publicado, pois a  
325 Universidade deveria ter publicado, mas antes teria que ter passado pelo CONSUNI. Disse, por  
326 fim, que o Conselho havia dito, em outro momento, que o Estatuto seria publicado sem alterar  
327 a administração da Universidade. Após discussões, o Presidente do Conselho **José de**  
328 **Arimatea de Matos** colocou em votação a proposta da comissão e a do Conselheiro Manoel  
329 Quirino da Silva Júnior. A proposta da comissão foi aprovada por onze votos favoráveis, seis  
330 contrários (favoráveis a proposta do Conselheiro Manoel Quirino da Silva Júnior) e duas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

331 abstenções. O Conselheiro **Wildoberto Batista Gurgel** propôs a seguinte redação para o  
332 parágrafo único do Artigo primeiro: “*Deverá o Diretor de Centro levar a este Conselho, única e*  
333 *exclusivamente, as deliberações de seu Centro*”. A proposta foi aprovada por vinte votos  
334 favoráveis e duas abstenções. O Conselheiro **André Victor Sales Passos** defendeu a  
335 discussão do quantitativo de discentes na composição do CONSEPE. O Conselheiro **Matheus**  
336 **Martins Mendes** disse que de acordo com o Estatuto e Regimento da UFERSA, o quantitativo  
337 de discentes deveria ser referente a um quinto do número de docentes e que, da maneira  
338 apresentada na proposta da comissão, esse pré-requisito não era preenchido. Após  
339 discussões, o Conselheiro **José Domingues Fontenele Neto** propôs a seguinte redação para  
340 o inciso sexto do Artigo primeiro: “*Por três representantes discentes, sendo dois representantes*  
341 *da graduação e um da pós-graduação indicados pelo DCE*”; e propôs a seguinte redação para  
342 o inciso sétimo do Artigo primeiro: “*Por um representante técnico-administrativo indicado pela*  
343 *categoria, escolhido em assembleia geral*”. As propostas foram colocadas em votação e a  
344 obteve oito votos favoráveis, oito contrários (que foram favoráveis a proposta da comissão) e  
345 três abstenções. O Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos** abriu espaço para a  
346 defesa das propostas e as colocou novamente em votação. A votação obteve o mesmo  
347 resultado e o Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos** votou favoravelmente à  
348 proposta do Conselheiro José Domingues Fontenele Neto. Por fim, o ponto com alterações foi  
349 votado e aprovado por quinze votos favoráveis, dois contrários e duas abstenções. **SEXTO**  
350 **PONTO.** O Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos** colocou o ponto em  
351 discussão e sugeriu alterar a ordem dos terceiro e quarto “considerando”. A sugestão foi  
352 aprovada pelo Conselho. O Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos** propôs a  
353 seguinte redação para o parágrafo único do Artigo terceiro: “*O Módulo três constitui formação*  
354 *exclusiva para o servidor docente*”. A proposta foi votada e aprovada por quatorze votos  
355 favoráveis, um contrário e quatro abstenções. A Conselheira **Luciana Angélica da Silva**  
356 **Nunes** sugeriu a seguinte redação para o parágrafo segundo do Artigo quinto: “*Os eventos*  
357 *citados no parágrafo anterior poderão ser realizados nas modalidades presencial, semi-*  
358 *presencial ou à distância, exclusivamente pela UFERSA, e deverão ser realizados em período*  
359 *posterior à data de exercício do servidor e até o trigésimo mês do estágio probatório*”. Sugeriu  
360 a seguinte redação para o parágrafo quarto do Artigo sexto: “*A participação do docente nessas*  
361 *atividades DEVERÁ ocorrer a partir da data de exercício até o trigésimo mês do estágio*  
362 *probatório*”. As sugestões foram aprovadas pelo Conselho. O Conselheiro **Wildoberto Batista**  
363 **Gurgel** propôs suprimir o Artigo oitavo e o Conselho aprovou por unanimidade a proposta. O  
364 Conselho propôs por unanimidade a seguinte redação para o Artigo nono: “*Os casos omissos*  
365 *serão resolvidos pela PROGEPE ou PROGRAD, com recurso ao CONSUNI*”. Por fim, o  
366 Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos** colocou o ponto, com alterações, em  
367 votação, que foi aprovado por unanimidade. **SÉTIMO PONTO.** O Conselho discutiu e sugeriu



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

368 que a carta fosse redigida de forma mais objetiva, para ser apresentada posteriormente. O  
369 Conselheiro **Wildoberto Batista Gurgel** propôs que fosse aguardada a decisão da Associação  
370 Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior – ANDIFES para o  
371 Conselho poder, então, se manifestar. A proposta foi votada e aprovada por dezoito votos  
372 favoráveis e uma abstenção. **OITAVO PONTO.** Outras Ocorrências. A Conselheira **Ludimilla**  
373 **Carvalho Serafim de Oliveira** disse que o Docente Carmelindo Rodrigues da Silva tinha uma  
374 obra que fora escolhida por uma renomada editora portuguesa e para que pudesse fazer a  
375 publicação, precisaria vender, pelo menos, duzentas unidades. Disse que queria registrar a fala  
376 para quem pudesse comprar o livro. Falou do Seminário que a UFRSA iria organizar, junto à  
377 Justiça Federal, a ser realizado no dia dezesseis de novembro, nesta Universidade. Falou  
378 sobre o ENEM - Exame Nacional do Ensino Médio – Prisional e disse que teve conhecimento  
379 que na última edição houve mais quarenta apenas inscritos. Falou sobre a campanha Natal  
380 Sem Fome, que no dia trinta e um de outubro será lançada com o apoio do Sindicato Estadual  
381 dos Trabalhadores em Educação - SINTEST. Disse que seu trabalho no pleito pela Reitoria  
382 encerrou-se no dia treze de abril e, a partir disso, ela voltou a suas atividades normais na  
383 Instituição. O Conselheiro **Francimar Honorato dos Santos** disse que queria colocar, como  
384 servidor da biblioteca da Universidade, que houve a abertura da Décima Semana do Livro da  
385 biblioteca. Disse que os servidores técnico-administrativos tiveram uma paralisação na  
386 universidade contra o Projeto de Emenda Constitucional Número duzentos e quarenta e um. O  
387 Conselheiro **Antônio Jorge Soares** agradeceu aos colegas pela ajuda no processo seletivo da  
388 Comissão Permanente de Processo Seletivo – CPPS. O Conselheiro **Manoel Quirino da Silva**  
389 **Júnior** disse que gostaria que o Presidente do Conselho comentasse sobre as emendas  
390 consensuais de bancada. O Conselheiro **Wildoberto Batista Gurgel** disse que ouviu relatos  
391 de maus tratos a animais não-humanos e queria que a Reitoria se sensibilizasse para tomar  
392 providências quanto ao assunto. O Conselheiro **Rui Sales Júnior** disse que gostaria de  
393 parabenizar o comitê que elaborou o Seminário de Iniciação Científica – SEMIC e, ao mesmo  
394 tempo, solicitou dos que estavam à frente da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, que  
395 pensasse se valia a pena deixar essa semana facultativa. Disse que achava que seria  
396 interessante que, se fosse haver a semana acadêmica, que a semana fosse sem aula e não  
397 facultativa. O Conselheiro **Hudson Pacheco Pinheiro** disse que queria deixar registrado seu  
398 desconforto com uma decisão de Conselho de Curso que iria permitir a presença de uma  
399 banca de trabalho de conclusão de curso com discente sendo membro e um docente como  
400 suplente. O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, parabenizou os  
401 organizadores da SEMIC. Nada mais havendo a discutir, o Presidente do Conselho **José de**  
402 **Arimatea de Matos** agradeceu a presença de todos os conselheiros e deu por encerrada a  
403 reunião. E eu, **Cibelle dos Santos Carlos**, Secretária *ad hoc* dos Órgãos Colegiados, lavrei a  
404 presente Ata, que após lida e aprovada sem emendas, na reunião do dia vinte e um de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

405 fevereiro de dois mil e dezesseis, segue assinada pelo Presidente do CONSUNI, pelos demais

406 Conselheiros presentes a esta reunião e por mim. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

407 **Presidente:**

408 José de Arimatea de Matos \_\_\_\_\_

409 **Representantes dos docentes:**

410 Ady Canário de Souza Estevão \_\_\_\_\_

411 André Moreira de Oliveira \_\_\_\_\_

412 Antônio Jorge Soares \_\_\_\_\_

413 Daniel Freitas Freire Martins \_\_\_\_\_

414 José Domingues Fontenele Neto \_\_\_\_\_

415 José Flávio Timóteo Júnior \_\_\_\_\_

416 Luciana Angélica da Silva Nunes \_\_\_\_\_

417 Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira \_\_\_\_\_

418 Marta Ligia Pereira da Silva \_\_\_\_\_

419 Rodrigo Nogueira de Codes \_\_\_\_\_

420 Rui Sales Júnior \_\_\_\_\_

421 Stefeson Bezerra de Melo \_\_\_\_\_

422 Subênia Karine de Medeiros \_\_\_\_\_

423 Wildoberto Batista Gurgel \_\_\_\_\_

424 Manoel Quirino da Silva Júnior \_\_\_\_\_

425 Hudson Pacheco Pinheiro \_\_\_\_\_

426 **Representantes técnico-administrativos:**

427 Francimar Honorato dos Santos \_\_\_\_\_

428 Giorgio Mendes Ribeiro \_\_\_\_\_

429 Thiago Henrique Gomes Duarte Marques \_\_\_\_\_

430 **Representantes discentes:**

431 Letícia Moreira Lima Vieira \_\_\_\_\_

432 Matheus Martins Mendes \_\_\_\_\_

433 André Victor Sales Passos \_\_\_\_\_

434 **Representantes da comunidade:**

435 Manoel Leite de Souza \_\_\_\_\_

436 Danielle Carvalho Felipe \_\_\_\_\_

437 **Secretária ad hoc dos Órgãos Colegiados:**

438 Cibelle dos Santos Carlos \_\_\_\_\_